



Camara Municipal de Araucaria

Diretoria Geral

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo N.º / Ano:

000017/2023



0000001468526

Requerente:

DIRETORIA GERAL

Interessado:

DIRETORIA GERAL

Natureza do Assunto:

SOLICITACAO DE CONCESSAO DE ADIANTAMENTO

Objeto:

SOLICITACAO DE ADIANTAMENTO DE CONSUMO

Anexo(s):

MEMORANDO Nº 02
FOLHA DE INFORMACAO Nº S/N
RELATORIO
BLOQUEIO ORCAMENTO
PARECER ORCAMENTARIO
PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 03/2023
FOLHA DE INFORMACAO Nº S/N
PORTARIA Nº 11/2023
COMPROVANTE DE PUBLICACAO Nº S/N
EMPENHO Nº 028/2023
LIQUIDACAO Nº 023/2023

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, MONICA SANTOS DE SOUZA, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

MONICA SANTOS DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Memorando nº 02/2023
Data: 10/01/2023

De: Diretoria-Geral
Para: Presidência

Assunto: Abertura de Portaria de adiantamento (consumo)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R\$ 6.000,00 mil reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente as despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução nº 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

Justificativa: O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4º e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, portadora do CPF nº 069.520.019-48, nomeado como Diretor Geral pela Portaria nº 389/2022, o valor deverá ser depositado no banco da Caixa: Agência:4701 Conta corrente: 20853-1.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,

CLEBER SOCZEK DE SOUZA
DIRETOR GERAL



Assinado por **Cleber Soczek De Souza, Diretor Geral** em 10/01/2023 as 09:07:35.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo Administrativo 0017/2023

Autorizo a abertura de processo para a solicitação concessão de adiantamento – consumo.

Araucária, 11 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Ben Hur Custódio de Oliveira
PRESIDENTE

DOCUMENTO SUBSTITUÍDO POR FOLHA DE INFORMACAO Nº S/N

DOCUMENTO SUBSTITUÍDO



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Presidente** em 11/01/2023 as 09:12:55.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

ESTADO DO PARANA

PRESIDENCIA

DESPACHO Nº 00032212

AUTOR: BEN HUR

EM: 11/01/2023 09:13:20 P

PÁGINA: 01

PARA PROVIDENCIAS.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Resumo das Prestações de Contas

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Página: 1/1

11/01/2023

Empenho	Restos	Data	Código dotação	Valor Empenho	Prest. Contas	Valor Pendente	Últ. Prest.	Nome do Credor
1		11/01/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.30.96.00.00.00	3.862,66	3.862,66	0,00	18/03/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
2		11/01/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.39.96.00.00.00	1.412,00	1.412,00	0,00	18/03/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
146		29/03/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.30.96.00.00.00	1.458,21	1.458,21	0,00	25/05/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
147		29/03/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.39.96.00.00.00	2.460,20	2.460,20	0,00	25/05/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
246		06/06/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.30.96.00.00.00	1.300,70	1.300,70	0,00	12/08/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
247		06/06/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.39.96.00.00.00	1.316,21	1.316,21	0,00	12/08/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
357		26/08/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.30.96.00.00.00	831,70	831,70	0,00	21/10/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
358		26/08/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.39.96.00.00.00	405,31	405,31	0,00	21/10/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
501		11/11/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.30.96.00.00.00	772,06	772,06	0,00	15/12/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
502		11/11/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.39.96.00.00.00	1.862,00	1.862,00	0,00	15/12/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
Totais:				15.681,05	15.681,05	0,00		

Araucária, 11/01/2023

Serviço de Empenho e Liquidação

Assinado por **Micheli Teixeira, Diretora Financeira** em 11/01/2023 as 14:43:59.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Exercício de 2023

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **4/2023**C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000024

Informamos que o crédito orçamentário encontra-se suficientemente reservado e a correspondente dotação devidamente bloqueada, conforme demonstrado abaixo:

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
PA 017/2023 33903096 Adiantamento Consumo	11/01/2023		369.800,00	6.000,00	363.800,00

Araucária, 11/01/2023

Micheli Teixeira
Diretora Financeira

Chefe Financeiro-Portaria nº 000/2023

Assinado por **Micheli Teixeira, Diretora Financeira** em 11/01/2023 as 14:44:17.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
 Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº. 004/2023

Assunto: adiantamento, suprimento de fundos, processo administrativo nº 017/2023.

Em atendimento ao processo administrativo que visa a concessão de suprimento de fundos (adiantamento), segue abaixo dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Araucária			
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores		
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2002	Atividade: Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores		
Elemento de Despesa	Red. Desp.	Desdobramento do Elemento da Despesa	Valor
3390300000 – Material de consumo	24	3390309600 – Material de consumo - pagamento antecipado	R\$ 6.000,00

Para as dotações orçamentárias acima indicadas, há adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 4.075/2022 (LOA), de 23 de dezembro de 2022; compatibilidade com as Leis nº 3.739/2021 (PPA), de 14 de setembro de 2021, e 4.005/2022 (LDO), de 06 de outubro de 2022, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Os gastos realizados sob o regime de adiantamento devem ser precedidos de empenho em dotação própria. A existência de disponibilidade orçamentária e financeira neste parecer não substitui o empenhamento da despesa.

No que concerne os artigos 8º e 9º da Resolução nº 21/2018, não há nos registros contábeis desta Entidade, pendências quanto a concessão de adiantamentos.

Segue para assinaturas da Diretoria Financeira e Presidência.

Depois encaminhar para Unidade de Controle Interno.

Araucária, 11 de janeiro de 2023.

Micheli Teixeira
Diretora Financeira



Assinado por **Micheli Teixeira, Diretora Financeira** em 11/01/2023 as 14:44:36.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Processo Administrativo nº 17/2023
De: Controle Interno
Para: Diretoria Geral
Assunto: Adiantamento – Consumo

Parecer nº 03/2023

Trata-se do Processo Administrativo 17/2023, em atendimento ao Memorando nº 02/2023 com data de 10/01/2023 da Diretoria-Geral (fls. 02), solicitando adiantamento no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para fazer frente as despesas com Material de Consumo (3.3.90.30.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4º e 7º da Resolução 21/2008 considerando que se tratam de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

Verificamos que a Presidência autorizou a concessão do adiantamento (fls. 03). Consta também a Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentaria e Financeira nº 04/2023, em que a Diretoria Financeira (fls. 07) verificou que há adequação orçamentária e inseriu a Nota de Bloqueio nº 04/2023 (fls. 06), bem como não encontrou pendências de prestação de contas anteriores ao Servidor Cleber Soczek de Souza (fls. 05). Desse modo, concordamos com a continuidade nos trâmites de concessão de adiantamento conforme dispõe a Resolução nº 21/2008.

Recomendamos:

- 1 – Correção da data de autorização da Presidência: data de autorização da presidência é inferior a data do memorando que solicita adiantamento.
- 2 – A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.
- 3 – Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão se subordinar ao trâmite normal de compras.
- 4 – O valor de cada pagamento considerado despesa de pequeno vulto não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório.
- 5 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais, preferencialmente Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.
- 6 – Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo para correção da Presidência, após, encaminhar à Divisão Administrativa para dar sequência ao trâmite conforme IN 24/2022.

Araucária, 11 de Janeiro de 2023

Edinauva Rodrigues de Oliveira
CONTROLADORA INTERNA

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Edinauva Rodrigues De Oliveira, Controladora Interna** em 11/01/2023 as 16:30:10.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

ESTADO DO PARANA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

DESPACHO Nº 00032249

AUTOR: EDINAUVA OLIVEIRA

EM: 11/01/2023 16:30:41 P

PÁGINA: 01

ENCAMINHAMOS O PRESENTE PROCESSO PARA CORRECAO DA PRESIDENCIA, APOS, ENCAMINHAR A DIVISAO ADMINISTRATIVA PARA DAR SEQUENCIA AO TRAMITE CONFORME IN 24/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo Administrativo 0017/2023

Autorizo a abertura de processo para a solicitação concessão de adiantamento – consumo.

Araucária, 10 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Ben Hur Custódio de Oliveira
PRESIDENTE



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Presidente** em 12/01/2023 as 10:29:03.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

ESTADO DO PARANA

PRESIDENCIA

DESPACHO Nº 00032252

AUTOR: BEN HUR

EM: 12/01/2023 10:35:59 P

PÁGINA: 01

PARA PROVIDENCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 17/2023,

RESOLVE:

- I – **Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral portador do CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais), que deverá ser depositado no Banco da Caixa, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:
- 3.3.90.30.96.00** – Outros Consumo de Terceiros – Pagamento antecipado de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais).
- II – **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 12 de janeiro de 2023.

Ben Hur Custodio de Oliveira

PRESIDENTE
ARAUCARIA Assinado de forma
digital por
CAMARA ARAUCARIA
MUNICIPAL: CAMARA
MUNICIPAL:781340
7813401200 12000104
0104 Dados: 2023.01.12
11:17:00 -03'00'

Diário Oficial do Município

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

Portaria nº 11/2023

Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral portador do CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais), que deverá ser depositado no Banco da Caixa, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

Clique aqui para visualizar o ato: P 11 2023 ADIANTAMENTO CONSUMO.pdf
(<https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22C1kRmsyofF%5C%2F49MXkoTdnITGt3mA38%5C%2FeG7BEIgbgFISggFB7TpI54QT>)

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 13/01/2023. Edição 1243/2023



Editais

Curitiba, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 - edição 12.073
comercial@bemparana.com.br

A melhor relação custo

X benéfico em Publicidade-Legal está no Bem Paraná

MEGALEILÕES

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LEILÃO 26/01/2023 ÀS 15:00h - 2º LEILÃO 31/01/2023 ÀS 15:00h

Fernando José Ceretto Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.949/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel alçado, nos dias, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Curitiba-PR, bairro Novecentos Habitacionais Hortifloras, Rua Laranjeiras do Sul, nº 134 (L. 14 da Qd. 02), CASA. Áreas totais: terr: 200,00m² e construída 23,10m² (estimada no local 140,00m²). Matr. 17.326 do 4º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Dapto da (s). 1º Leilão: 26/01/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 454.400,56; 2º Leilão: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 384.015,30. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalicoes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 (uma) hora de antecedência ao evento. O Leiloeiro será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megalicoes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Ceretto Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

Mais informações: (11) 3149-4600 | www.megalicoes.com.br

CAIXA

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3027/0223 - 1º Leilão e nº 3028/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, desse Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), móvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de venda, estará à disposição dos interessados de 03/03/2023 até 12/03/2023, no primeiro leilão, e de 17/03/2023 até 27/03/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a) MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, endereço Rua Marechal Deodoro, 235, Salas 101/102, Centro, Curitiba/PR - CEP 80020-320, Telefone 0800-052-4520, (41) 3029-4520, (41) 99870-7000/WhatsApp e atendimento de segunda a sexta das 09:00hs às 18:00hs e sábado de 09:00 às 12:00hs, site: www.caixa.gov.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moiveascaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 13/03/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 28/03/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.cielotes.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADÃO LUIZ FARIAS - CÂMARA DE CURITIBA
Rua Voluntários de 1911, nº 2 - Fone: 3033-0100
E-MAIL: CPM@araucaria.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antequirino Gobbo, titular do Nomo Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

NOTIFICAÇÃO ABILTON ANDRADE BEZERRA, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio do imóvel cadastrado com a indicação fiscal nº 78.085.013, conforme Matrícula nº 81.862 deste 9º Registro de Imóveis, de que HABITAT BUILDINGS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, a proprietária do imóvel cadastrado com indicação fiscal nº 78.085.037, nesta Capital consistente da Matrícula nº 98.536 deste 9º Registro de Imóveis, apresentou documentos exigidos pelo art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da citada Matrícula; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na Matrícula nº 98.536 deste 9º Registro de Imóveis.

Curitiba, 14 de dezembro de 2022.

Pº Registrador

LUIS FLAVIO FIDELIS GONCALVES
OFICIAL DO REGISTRO

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
BALSA NOVA - PR

Data do leilão: 13/01/2023 - A partir das: 10:30
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA BRASILEIR, 778, CENTRO, BALSA NOVA, PR

NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEPAR 593 estabelecido a RUA XV DE NOVEMBRO Nº 2535, CENTRO, CAMPO LARGO - PR CEP. 83601-030, telefone (041) 3292-2482, (41)996552-2902, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da Lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Às despesas relativas a comissão do leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações parâmetrizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SIO BPO237 - CONTRATO: 00385100042 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PAULO ROGERIO DOS ANJOS, BRASILEIRO(A), INDUSTRIÁRIO, CPF 039.018.919-78, CI 6.546.216-4 PR, SOLTEIRO (A) E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER, DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, A RUA JUSTINO PADILHA ALVES, Nº 23, LOTE Nº 26, QUADRA 05, RESIDENCIAL BALSA NOVA, I - CAMPO DE CENTRO (CENTRO), EM BALSA NOVA, PR, COM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 63,75M2, PERFAZENDO A ÁREA SUPERFICIAL DE 358,41M2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFITÓRIAS, PERTENCES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER, SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 16926,81 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 175000,00 BALSA NOVA, 13/12/2022 NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 16/2023, RESOLVE: Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral portador do CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais), que deverá ser depositado no Banco da Caixa, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.39.96.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pagamento antecipado de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais). Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 12 de janeiro de 2023. Ben Hur Custodio de Oliveira PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 17/2023, RESOLVE: Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral portador do CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais), que deverá ser depositado no Banco da Caixa, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.30.96.00 - Outros Consumo de Terceiros - Pagamento antecipado de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais). Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 12 de janeiro de 2023. Ben Hur Custodio de Oliveira PRESIDENTE.

SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CNPJ Nº 76.710.318/0001-28
ASSEMBLEIA DOS SOCIOS

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a não instalação, em primeira convocação, da Assembleia de Sócios, agendada para 10 de janeiro de 2023, são convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia 17 de janeiro de 2023, às 14 (quatorze) horas, na sede social, situada na Rodovia Curitiba - Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossungüê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Formalização da transferência das 21.200 quotas sociais de titularidade de Dallegrave Madeiras S.A. para a Dallegrave Florestal e Empreendimentos Imobiliários S.A., em virtude de operação de incorporação da primeira pela segunda sociedade;
- Proposta de revogação e reforma integral do Contrato Social com adoção de novas regras, em especial para disciplinar (i) o exercício do direito de preferência, restrições à transferência de quotas e exceções; (ii) as regras aplicáveis às deliberações sociais e assembleias; (iii) os órgãos da administração da Sociedade, com criação de um Conselho de Administração e uma Diretoria e fixação das regras de eleição, mandato, investidura, competências e funcionamento; (iv) o exercício social, a aprovação das contas e distribuição de resultados; (v) o direito de retirada, a falência, a incapacidade e o falecimento de sócio, e os critérios para apuração e pagamento de haveres; (vi) a exclusão de sócio; (vii) alienação compulsória de quotas objeto de construção judicial e procedimentos; (viii) dissolução e liquidação; (ix) foro; e (x) acordos de sócios;
- Se aprovada a proposta do item "b", desligamento dos atuais administradores e eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, com mandato até 30.04.2024 ou até a data de realização da assembleia que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31.12.2023;
- Aprovação e assinatura da 66ª Alteração Contratual da Sociedade em razão das deliberações dos itens precedentes e de outras modificações de ordem cadastral relativas aos sócios, com a consolidação do Contrato Social;
- Reforma dos Estatutos Sociais e Contratos Sociais das sociedades controladas e coligadas, para modificar a composição e mandato dos respectivos órgãos de administração.

O projeto do novo Contrato Social a ser submetido à deliberação no item "b" da Ordem do Dia estará à disposição dos senhores sócios na sede da Sociedade, podendo ser solicitada a remessa respectiva por correio eletrônico através de e-mail endereçado ao departamento jurídico, no endereço societario@oimentolambe.com.br.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.
Administradores

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
ESTADÃO LUIZ FARIAS - CÂMARA DE CURITIBA
Rua Voluntários de 1911, nº 2 - Fone: 3033-0100
E-MAIL: CPM@araucaria.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LUIS FLAVIO FIDELIS GONCALVES, Oficial do Primeiro Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

NOTIFICAÇÃO do Sr. Nilson Achyiles de Miranda Santos e a Sra. Tarcila Garcia de Miranda Santos, proprietários do imóvel constante da matrícula nº 19.897 do Livro 02/85 desta Serventia, não encontrados, que os proprietários do Lote de terreno sob nº 536-M da planta cadastral, localizado de frente para a Rua José Flori nº 103, nesta cidade, com a área superficial de 1.391,14m2, objeto da Transcrição nº 98.965 do Livro 3-V desta Serventia, apresentaram documentos exigidos pelo art. 213, II, da Lei 8.016/73, para retificar a descrição do referido imóvel. Desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio dos notificandos, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no Art. 213, II, § 3º, da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifestem, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa de área do imóvel.

O presente edital é publicado por duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação por parte dos notificandos, será lançada a averbação retificatória na Transcrição nº 98.965 do Livro 03-V desta Serventia.

Curitiba/PR, 03 de janeiro de 2023.

LUIS FLAVIO FIDELIS GONCALVES
OFICIAL DO REGISTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), ficam convocados os Senhores Sócios da Sociedade **FR4 IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.** para reunirem-se em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2023, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Sociedade, na Rua Fernandes de Barros, nº 514, bairro Alto da XV, CEP 80045-390, Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração na estrutura da administração da Sociedade, que passará a ser administrada por 1 (um) Diretor Presidente e por 1 (um) Diretor Executivo;
- Eleição dos novos administradores e destituição dos administradores anteriores, em função da alteração na estrutura da administração da Sociedade;

Curitiba [PR], 12 de janeiro de 2023

FR4 IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA.
JOÃO CARLOS RIBEIRO - DIRETOR PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

ESTADO DO PARANA

DIVISAO ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 00032301
AUTOR: HELTON FARIAS
EM: 13/01/2023 10:38:52 P
PÁGINA: 01

FEITO A JUNTADA DA PORTARIA E DOS COMPROVANTES DE PUBLICACAO. SEGUE A DIVISAO FINANCEIRA E CONTABIL PARA DEMAIS PROVIDENCIAS.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: AraucáriaData: 13/01/2023
Nº do empenho : 28/2023
Ordinário
Processo : 17/2023

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
 Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
 Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO-PAGAMENTO ANTECIPADO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000024

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	500.000,00	Total (B) :	6.000,00
		Saldo (A - B) :	494.000,00

Credor: **922 CLEBER SOCZEK DE SOUZA**
 Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa Cidade: Araucária UF: PR
 C.P.F.: 069.520.019-48 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 4701 Fone:
 Conta Corrente: 20853-1 Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS					Total empenhado : 6.000,00

Fica empenhada a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento legal : Resolução 21/2008 Data : 30/04/2008
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic. : Data :
 Justificativa Lic. :
 Obra :
 Contrato : Data :

Antonio Carlos de Liz
 Serviço de Empenho e Liquidação

Micheli Teixeira
 Diretora Financeira

Ben Hur Custódio de Oliveira
 Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 13/01/2023
Nº da Liquidação: **23/23**
Ordinário
Processo : 17/2023C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO-PAGAMENTO ANTECIPADO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000024
Nº Docto. Fiscal: 11
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	28/23	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.000,00	Valor da liquidação:	6.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.000,00	Total (B):	6.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **922 CLEBER SOCZEK DE SOUZA**
Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa Cidade: Araucária
C.P.F.: 069-520-019/48 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA 3.3.90.30.96 – Adiantamento – Material de consumo

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	6.000,00
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento legal : Data : 30/04/2008

Resolução 21/2008

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :

Contrato : Data :

Micheli Teixeira
Diretora Financeira

Chefe Financeiro-Portaria nº 000/2023